

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.es.usp.br/est/index.php/paginas/mostrar/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outra carga emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP, e-mail: est@usp.br.

São Paulo, 13 de julho de 2021

Profª Drª Regina Szyllit
Diretora da EEUSSP

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Comunicado

RETIFICAÇÃO da publicação realizada no D.O.E. de 9/7/2021, página 295, seção I, referente ao Edital de abertura de inscrição ao concurso de Livre-docência junto ao Departamento de Biotecnologia - LOT, conforme Edital ATAC/EEU/USP-30/2021.

Onde se lê:

"VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa."

Leia-se:

"VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições."

Comunicado

RETIFICAÇÃO da publicação realizada no D.O.E. de 9/7/2021, página 295, seção I, referente ao Edital de abertura de inscrição ao concurso de Livre-docência junto ao Departamento de Engenharia Química - LOQ, conforme Edital ATAC/EEU/USP-31/2021.

Onde se lê:

"VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa."

Leia-se:

"VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições."

Comunicado

RETIFICAÇÃO da publicação realizada no D.O.E. de 9/7/2021, página 296, seção I, referente ao Edital de abertura de inscrição ao concurso de Livre-docência junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais - LOB, conforme Edital ATAC/EEU/USP-32/2021.

Onde se lê:

"VIII – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa."

Leia-se:

"VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP resolveu: tomar sem efeito o edital FEUSP 38/2021, publicado no Caderno Executivo I, Seção I, página 209, edição de 13 de julho de 2021, em razão de impedimentos técnicos para a realização imediata das inscrições do processo seletivo simplificado. Em momento oportuno, o processo seletivo será reaberto.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC 029/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 27 de julho de 2021, às 7 horas e 10 minutos, a primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Avaliação Psicológica, junto ao Departamento de Psicologia, nos termos do Edital ATAC 019/2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021, ao qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor. Carlos Del Negro Visintini; Maria Paula Foss; Fernanda Kimie Tavares Mishima; Adriana Martins Saari; Lílian Regiane de Souza Costa Dalpino. Face à Resolução no 8002/2020 de 03/08/2020 as provas de "juízo de memorial com prova pública de arguição" e "prova didática" serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assessoria Técnica Acadêmica da FFLC/RP e informado oportunamente aos membros da Comissão de seleção e candidatos. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Szyllit, Tomazins Barrera, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fernanda Aguiar Pizeta, Professora Doutora da Universidade Paulista, campus Ribeirão Preto; Lucila Moraes Cardoso, Professora Adjunta no Centro de Humanidades da Fundação Universidade Estadual do Ceará. Membros suplentes: Profs. Drs.: Silvana Alba Scortegagna, Professora Doutora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Passo Fundo; Deise Mattos do Amparo, Professora Associada no Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília; Monalisa Muniz Nascimento, Professora Adjunta do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e de Ciências Humanas da Universidade

Federal de São Carlos; Mariana de Araujo Noce, Professora Doutora da Universidade de Ribeirão Preto; Ana Paula Porto Neto, Professora Associada do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco; Iraí Cristina Boccato Alves, Professora Doutora do Departamento de Psicologia da Aprendizagem do Desenvolvimento da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Paulo Francisco de Castro, Professor Assistente Doutor do Departamento de Psicologia da Universidade de Taubaté; Lucy Leal Mello, Professora Associada aposentada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Andrés Eduardo Aguirre Antunez, Professor Associado do Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Denise Ruschel Bandeira, Professora Titular do Departamento de Psicologia do Desenvolvimento e da Personalidade do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Fabiano Koich Miguel, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Daniela Sacramento Zanini, Professora Adjunta da Escola de Ciências Sociais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Ana Cristina Resende, Professora Adjunta da Escola de Ciências Sociais e Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Irani Iracema de Lima Argimon, Professora Titular da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Ficam convocados, pelo presente edital, os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2021.1.299.59.9).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP
EDITAL HU nº 140/2021
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado de Avaliação de Títulos/Currículo do Processo Seletivo de Médico Temporário Psiquiatria, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E
FOTA FIM

FABIO CASSIODORO VEIGA SCARDUELLI 335075..41 0 1 0,25 0 0 1 0,25
GUSTAVO ANTONIO MARCOLONGO BEZERRA 383699..29 0 0 0,25 0 0 0,25
GUSTAVO LIMA DO VALLE ASTUR 087364..44 0 0 0,75 0 2,5 0 3,25
ISABELLA DANDREA GARCIA DA CRUZ 418015..02 0 0 0 0,25 0 0 0,25
MARINA FLABOREA MAZZOCO 391310..65 0 0 0,5 0 0 0,5
MAURO SHIGUEHARU OIDE JUNIOR 337414..10 0 0 0,25 0 0 0,25
NATALIE VEIRA ZANINI 064244..23 0 0 0,5 0,5 0,25 1,25
RACHEL EMY STRAUS TAKAHASHI 364340..98 0 0 0,5 0 0 0 0,5

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 141/2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HU 100/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista a desistência da candidata LIVIA FILIZA DAS EIRAS 189*, convoca ISABELLE CARLA STOCCHI MACHADO (247) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 256 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 87/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO TEMPORÁRIO visando o dar andamento à contratação pelo regime da CLL, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 138/2021
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado de Avaliação de Títulos/Currículo do Processo Seletivo Médico Temporário Clínica Geral, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 121/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E
FIM

ANTONIO CARLOS FERRETE JUNIOR 379320..83 2 5 1 0,75 0,5 0,45
DANIEL ABDALLA ADDED FILHO 429428..42 0 0 0,5 0,5 0,5
DANIELA MOUTOR DE SOUZA 013742..30 0 0 0 0 0
DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROZ DE OLIVEIRA 646437..34 2,5 1 2,5 0 0 6
EDUARDO HIROSHI TIKAZAWA 370203..39 0 0 0 0 0 0
KARLA FABIANA BRASIL GOMES 671376..00 2,5 1 2,0 0 0 5,5
LUCIMARA SOARES 808802..30 0 0 0 0 0 0
MICALÉIA BRASSON MONTEIRO 397444..25 2,5 1 0 0 0 4,5
PATRICIA ROCHA DE FIGUEIREDO 299707..58 2,5 2,5 0 0 7
EDITAL HU nº 139/2021
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/CURRÍCULO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado de Avaliação de Títulos/Currículo do Processo Seletivo Médico Temporário Terapia Intensiva, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 122/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado. O candidato poderá apresentar pedido de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento.

NOME CPF NOTA A NOTA B NOTA C NOTA D NOTA E
FIM

ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY 716069..49 2,5 2 5,0 0,5
ANTONIO CARLOS FERRETE JUNIOR 379320..83 2,5 0 0,75 0 0 3,25
DANIEL ABDALLA ADDED FILHO 429428..42 0 0 0,5 0,5 1,2
DANIELA MONIQUE FERREIRA WATARI 264275..25 0 0 0 0 0
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA 225152..04 2,5 2 2,5 0,5 0,75

público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLL e legislação complementar, na área Urologia, sub-área de conhecimento Urologia e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Urologia (Urologia Geral e Urologia Infantil), junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

Obs: O caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, este não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento, por transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.4), da taxa prevista no edital no período de 19/07/2021 a 09/08/2021, e enviar o comprovante para o e-mail rh.fmb@unesp.br.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Medicina e que tenham, no mínimo, Conclusão Residência Médica em Urologia, credenciada pelo CNRM. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduação em Medicina e que tenham, no mínimo, Conclusão Residência Médica em Urologia, credenciada pelo CNRM.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em Medicina e comprovante de Conclusão de Residência Médica em Urologia, credenciada pelo CNRM.

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), recalcada no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concurso, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado encaminhado via endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br juntamente com a ficha de inscrição.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 02 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e das demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Curso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas

Urologia (Urologia Geral e Urologia Infantil), junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia

Edital nº _____
Nome: _____
RG: _____
E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Lei 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – percabam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I – quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, desde that:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

Obs: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Medicina
EDITAL Nº 354/2021 – STDA/RHM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 072/2021-Runesp, de 23, publicado no DOE de 24/06/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STADARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 28/07/2021, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a partir da divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicada no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- qualquer candidato com inscrição deferida;
- membro da Congregação da Unidade Universitária;
- membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitando as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observe-se o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;
- se a impugnação apresentada não for acolhida;
- se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso provas e títulos constará duas fases:

- 1 - Prova didática de caráter classificatório e peso 1, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado de uma lista de pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, com 24 horas de antecedência. A prova será realizada no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link de conexão enviado pela Comissão Avaliadora.
- 2 - Prova de títulos (análise de Currículo Lattes documentado): de caráter classificatório e peso 2, consiste na análise do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do concurso.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião de Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na segunda fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação referida nas mesmas condições oferecidas aos examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 - prova didática.

Crterias e pontuações:

Apresentação de aula expositiva, tendo duração mínima de 35 minutos e máxima de 50 minutos, realizada por meio de videoconferência, sobre um tema, comum a todos os candidatos, a ser sorteado entre os itens do Programa.

Obs.: valor de zero a dez e peso 1.

II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

Crterias e pontuações:

II - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

1. Formação Acadêmica
 - Pós-graduação stricto sensu Doutorado; Mestrado; Aperfeiçoamento, Residência ou Especialização em áreas afins ao concurso.
2. Atividades Profissionais - Experiência como médico (acima 6 meses) em áreas afins ao concurso; Experiência como médico (menor de 6 meses) em áreas afins ao concurso.
3. Produção Científica
 - Publicação de Artigos em Periódicos / Publicação de resumos em eventos
4. Atividades De Educação Permanente ; Cursos Ministrados / Participação em Congresso Científico com apresentação de trabalho.
 - valor de zero a dez peso 3
 - Obs.: Média = nota da prova didática + nota do currículo ÷ dividido por 4.
10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 - 10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídos por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.
 - 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
 - 10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - maior nota na prova didática
 11. DOS RECURSOS
 - 11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação, nas seguintes hipóteses:
 - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;
 - se o resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.
 - 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.
 - 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato.
 - 11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.
 - 12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.
 - 12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.
 - 12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não puder ser prorrogado pelo prazo de até 10 (dez) meses, quando de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.
 - 12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
 - 12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.
 - 12.7. Comprovação de não registrar antecedentes criminais.
 - 12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.
 13. DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
 - 13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso interposto, a contar do prazo final para recurso.
 - 13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.
 - 13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.
 - 13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.
 - 13.6. Ocorrendo problemas técnicos que impeça a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.
 - 13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.
 - 13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em quantidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.
 - 13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.
 - 13.10. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.
 - 13.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.
 - 13.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.
 - 13.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 - 13.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.
 - 13.15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.
 - 13.16. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.
 - 13.17. São de inteira responsabilidade do candidato os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços de acesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos ou não de uso pessoal.
 - PROGRAMA
 1. Hipertensão Benigna de próstata, diagnóstico e tratamento;
 2. Litíase - tratamento atual;
 3. Câncer de próstata localizado;
 4. Câncer de rim avançado e quimioterapia.

BIBLIOGRAFIA

Wein AJ, Kavoussi LR, Partin AW, Craig AP, Campbell-Walsh Urology, 10th edition. W.B. Saunders Company, 2011. 3712 pages.

Cranghio, EA.; Mac Arinch, JW. Urologia Geral de Smith. 17th edition: McGraw-Hill Medical. 2008. 768 pages.

Smith Jr. JA, Howards SS, Premlinger GM: Hinman's Atlas of Urologic Surgery. 3rd edition: Elsevier Saunders, 2012. 1184pages.

Docimo SG: The Kalalis-King-Belman Textbook of Clinical Pediatric Urology. 5th edition: WB Saunders Company, 2007. 1424pages.

Graham SD, Keane TE, Glenn JF: Glenn's Urologic Surgery. 7th edition; Lippincott Williams & Wilkins Publishers, 2010. 992 pages.

Dos Reis RB, Zenari SC, Zenari Filho M: Urologia Moderna, 1ª edição. Sociedade Brasileira de Urologia Seção São Paulo. 2013. 1096p.

Giron AM, Dênes FT, Srougi M: Pediatría Instituto da Criança Hospital das Clínicas. 1ª edição. Editora Manoele Ltda. 2011. 440p.

Amaro,João Luiz; Haddad,Jorge Milhem; Trindade,José Carlos Souza: Reabilitação do Ansoalho Pélvico - Nas Disfunções Uinárias e Anoretiais. 2ª Edição. Editora Segmento Farma. São Paulo. 2012. 352p.

Desolando, Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 251/2021 - STADARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 326/2021 - STDA-RH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 563/2021-FM

Edital nº 355/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 251/2021 - STADARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - JAMAINA CRISTINA CELESTINO SANTOS - 42.239.027-6 (Proc. nº 563/2021-FM)

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo determinado de 02 anos, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 340/2021 - STDA-RH/FM, no conjunto de disciplinas:

• "Semiotologia da Saúde da Mulher, Estágio Materno Infantil, Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução, Ginecologia e Obstetrícia e Ginecologia e Obstetrícia II", junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 352/2021 - STDA-RH/FM - Resultado final da prova de títulos e projeto de pesquisa.

Proc. 02/2021-FM

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Colaborador, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 340/2021 - STDA-RH/FM, na disciplina/conjunto das disciplinas:

• "Semiotologia da Saúde da Mulher, Estágio Materno Infantil, Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução, Ginecologia e Obstetrícia e Ginecologia e Obstetrícia II", junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme segue: CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1º - Leandro Gustavo de Oliveira - 5.389.372 (Proc. nº 02/2021-FM)

Faculdade de Medicina

Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

CÂMPUS DE BOTUCATU

EDITAL Nº 096/2021-STDARH/FMVZ-CB - COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao EDITAL Nº 088/2021-STDARH/FMVZ-CB, na área de conhecimento Zootecnia, sub-área Nutrição Animal e Ciência da Carne e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Formulação de Rações, Nutrição Animal II, Ciência da Carne, Nutrição Animal", junto ao Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Titular ANTONIO CARLOS SILVEIRA;

Prof. Titular WALDO ANTONIO LENCIONI TITTO;

Prof. Assist. Dr. FELIPE ANDRÉ DOS SANTOS.

MEMBROS SUPLENTEs:

Prof. Assist. Dra. PRISCILA VEIGA DOS SANTOS;

Prof. Adjunto ANIBAL COUTINHO DO REGO;

Prof. Adjunto LEANDRO SÁMIA LOPES.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Processo nº 042/2021-FMVZ-CB).

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

Retificação do D.O.E de 13-07-2021

No Edital nº 111/2021-STDARH, onde se lê: 4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo: Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Bioquímica I"; "Bioquímica II"; "Química Geral e Analítica" e "Laboratório de Química Orgânica", leia-se: 4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo: Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: "Química Analítica" e "Química Geral". Proc. 666/2021 - CISA

FACULDADE DE ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

EDITAL Nº 112/2021-STDARH

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 236/2020-UNESP de 27/11/2020, publicado em 28/11/2020 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral e no conjunto de disciplinas: "Bioquímica de Leite" e "Melhoramento Animal Aplicado", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acessido de benefícios regulamentados internamente.

Obs.: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência ou depósito bancário (ver item 4.1.4) no período de 15/07/2021 a 04/08/2021, no horário das 00:00 às 23:59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrições, satisfetidas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação;

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: stdarf.feis@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação, (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00, por meio de transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP - CNPJ: 48.031.918/0015-20 - Banco do Brasil - 001 - Agência: 2833-9 - Conta-Corrente: 107.538-1.

Obs.: O comprovante de recolhimento da taxa de inscrição também deverá ser inserido no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar (graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas: "Bioquímica de Leite" e "Melhoramento Animal Aplicado"

Edital nº 112/2021-STDARH

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

- 1 - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.
- 2 - o per-cabem remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 1 - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
 - a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;